



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Nos termos do artigo 146º do Regimento da Assembleia da República, requer-se a baixa sem votação, para apreciação na comissão parlamentar competente, do **Projeto de Lei nº 452/XIV-1ª (PCP) – Estabelece um regime excecional aplicável a formas específicas de contratos de exploração de imóveis para comércio e serviços em centros comerciais**, por um período de 15 dias.

Assembleia da República, 10 de julho de 2020

Os Deputados,

BRUNO DIAS; PAULA SANTOS